

TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2019

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR O ITEM 16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2019**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item 16 (Notebook, Processador: 8ª geração do Processador Intel® Core™ i5-8250U Windows 10 Home Memória de 8GB, Disco rígido de 1TB (5400 RPM), TELA 15.6" Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® 150MX de 4GB) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: O motivo da rescisão é a inexecução das obrigações por parte da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Aplicação de penalidades serão avaliadas a posteriori, nos termos previstos em lei e no contrato.

Catanduvas, 11 de agosto de 2020.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO